



Escola Superior de Tecnologia e Gestão
Instituto Politécnico da Guarda

**RELATÓRIO PARA A OBTENÇÃO DO DIPLOMA
DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA
EM TÉCNICO ESPECIALISTA DE CONTABILIDADE**

Patrícia Sofia Loureiro Apolinário
Dezembro | 2011



INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Patrícia Sofia Loureiro Apolinário

RELATÓRIO PARA A OBTENÇÃO DO DIPLOMA DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA
EM TÉCNICO ESPECIALISTA DE CONTABILIDADE

DEZEMBRO/2011

AGRADECIMENTOS

Os obstáculos são grandes e parecem interromper o caminho a ser percorrido e às vezes pensamos em desistir. Mas, de repente, uma força surge e causa a volta por cima e a continuação do caminho. Se não desisti deve-se à força e apoio incondicional dos meus pais e irmã, a eles tenho de agradecer de uma forma especial.

Quero também agradecer aos amigos e familiares que sempre tiveram uma palavra de incentivo.

Agradeço à minha orientadora no Instituto Politécnico da Guarda (IPG) Professora Ester Amorim que me ajudou na realização do relatório.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Número: 1009905

Nome: Patrícia Sofia Loureiro Apolinário

Contacto Telefónico: 925742383

Endereço eletrónico: patricia--apolinario@hotmail.com

Curso: Curso de Especialização Tecnológica em Contabilidade(CETC)

LOCAL DE ESTÁGIO

Nome da Empresa: JCCcontabilidade, Lda.

Morada: Rua Dr. Silvério de Andrade nº20 Vila Nova de Foz Coa

Contactos telefónicos: 279764211

Fax: 279764211

Sócios: Carla Couto e João Cabral

ORIENTADOR DE ESTÁGIO

Nome: Dra. Ester Amorim

Instituição: Instituto Politécnico da Guarda (IPG)

Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG)

SUPERVISOR DA EMPRESA

Nome: Dra. Carla Couto

TOC Número: 81800

Contacto Telefónico: 279764211

Endereço Eletrónico: jcccont@sapo.pt

ÁREA DE ESTÁGIO

Contabilidade

PERÍODO DE ESTÁGIO

27 de Julho a 6 de Outubro 2011

PLANO DE ESTÁGIO

A realização do estágio curricular faz parte da fase final do curso de Contabilidade. O estágio curricular baseou-se na área da Contabilidade, nomeadamente aprendizagem relativa à forma como se organizam as contas nos termos dos planos de contas oficialmente aplicáveis, tais como:

- Receção dos documentos contabilísticos;
- Verificação e arquivo dos documentos contabilísticos;
- Classificação de documentos;
- Registo informático dos documentos;
- Apuramento do IVA e preenchimento da respetiva Declaração;
- Processamento de ordenados e salários;
- Medidas de controlo interno;
- Operações fim de exercício;
- Processo de constituição de uma empresa.

RESUMO DO TRABALHO DESENVOLVIDO NO ESTÁGIO

Durante as 420 horas de estágio na empresa JCCcontabilidade, Lda. participei em diversas atividades ligadas ao processo contabilístico que enriquecem o trabalho iniciado no curso de especialização tecnológica (CET) de contabilidade ministrado pelo Instituto Politécnico da Guarda (IPG).

O Estágio Curricular dá-nos a oportunidade de conhecer o verdadeiro ambiente laboral, aplicar e apreender muitos conhecimentos que serão essenciais no futuro para uma melhor integração no mercado de trabalho.

A JCCcontabilidade, Lda., ao proporcionar o estágio teve como finalidade transmitir uma perspetiva o mais próxima possível da realidade do mercado de trabalho e alargar a visão empresarial da estagiária, fomentar o trabalho em equipa, desenvolver hábitos de trabalho e sentido de responsabilidade profissional.

Palavras-chave: Contabilidade; Impostos; Fluxo Documental; Encerramento de contas; Constituição de Empresas.

Relatório de Estágio

ÍNDICE

Ficha de Identificação.....	II
Plano de estágio.....	III
Resumo	IV
Índice	V
Glossário de Siglas	VIII
Índice de Esquemas	IX
Índice de Quadros.....	X
Introdução	1
Capítulo 1 – Empresa de Acolhimento	2
1.1 Identificação da entidade onde decorreu o estágio	3
1.2 Breve Historial	4
1.3 Regimes de contabilidade dos clientes.....	4
1.3.1 Clientes que dispõem de contabilidade organizada	4
1.3.2 Clientes que não dispõem de contabilidade não organizada	4
Capítulo 2 - Atividades Desenvolvidas	7
2.1 Identificação da empresa objeto de estudo	8
2.2 Receção, separação e arquivo dos documentos.....	9
2.3 Classificação dos documentos contabilísticos	12
2.3.1 Compras.....	12
2.3.2 Vendas	14
2.3.3 Fornecimento de Serviços Externos (FSE)	16

Relatório de Estágio

2.4 Operações com o pessoal.....	20
2.4.1 Enquadramento.....	20
2.4.2 Segurança social.....	21
2.4.3 Taxas contributivas / Taxa social única.....	22
2.4.4 Processo contabilístico.....	22
2.5 Imposto sobre o Valor Acrescentado.....	25
2.5.1 Enquadramento.....	25
2.5.2 Periodicidade de entrega da Declaração Periódica do IVA.....	27
2.5.2.1 Periodicidade Mensal.....	27
2.5.2.2 Periodicidade Trimestral	28
2.5.3 Regimes de IVA	28
2.5.3.1 Regime Normal	28
2.5.3.2 Regimes Especiais.....	29
2.5.3.2.1 Regime Especial de Isenção	29
2.5.3.2.2 Regime Especial dos pequenos retalhistas	29
2.5.4 Apuramento do IVA	30
Capítulo 3 – Controlo Interno.....	35
3.1 Definição	36
3.1.1 Conferência de saldos clientes e fornecedores.....	36
3.1.2 Mapa de depreciações e amortizações.....	37
3.1.3 Reconciliação Bancária	38
Capítulo 4 – Encerramento de Contas.....	39
4.1 Enquadramento.....	40

Relatório de Estágio

4.2 Operações para encerramento de contas	41
4.2.1 Regularização de contas.....	41
4.2.1.1 Preparação para encerramento de contas.....	41
4.3 Sistemas de Inventário	42
4.3.1 Sistema de Inventário Permanente (SIP).....	42
4.3.2 Sistema de Inventário Intermitente (SII).....	43
4.4 Balancete Rectificado.....	43
4.5 Apuramento de Resultados	43
4.6 Balancete Final.....	44
4.7 Demonstração Financeiras.....	45
4.7.1 Balanço	45
4.7.2 Demonstração de Resultados	45
Conclusão	47
Bibliografia.....	48
Índice de Anexos.....	49
Anexos	50

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

B.I - Bilhete de Identidade

CAE - Classificação das Atividades Económicas

CETC- Curso de Especialização Tecnológica em Contabilidade

CFE - Centro de Formalidades das Empresas

CIRC - Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

CIRS - Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

CIVA - Código do Imposto de Valor Acrescentado

CSC - Código Sociedades Comerciais

EIRL – Estabelecimento Individual de Responsabilidade Limitada

ENH - Empresa na Hora

FSE - Fornecimento de Serviços Externos

IDITC- Instituto de Desenvolvimento Inspeção das Condições de Trabalho

IES - Informação Empresarial Simplificada

IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

IRN - Instituto dos Registos e Notariado

IVA- Imposto sobre o Valor Acrescentado

NIF - Número de Identificação Fiscal

RAI - Resultado Antes de Imposto

RNCP - Registo Nacional de Pessoas Coletivas

SNC - Sistema de Normalização Contabilística

TOC - Técnico Oficial de Contas

TSU - Taxa Social Única

ÍNDICE DE ESQUEMAS

Esquema 1 - Apuramento do IVA.....32

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Contabilização de uma compra	13
Quadro 2 - Contabilização do pagamento de um recibo	14
Quadro 3 - Contabilização de uma venda	15
Quadro 4 - Contabilização do recebimento de um recibo.....	15
Quadro 5 -Contabilização de uma fatura da PT	16
Quadro 6-Contabilização do pagamento da fatura da EDP.....	17
Quadro 7-Contabilização do pagamento de consumo de água.....	17
Quadro 8-Contabilização do pagamento de combustível	19
Quadro 9-Contabilização do pagamento da renda	20
Quadro 10-Contabilização do pagamento do IRS da renda	20
Quadro 11-Taxas segurança social.....	22
Quadro 12- Processamento de ordenados e salários	24
Quadro 13-Contabilização do pagamento dos ordenados e salários	25
Quadro 14-Contabilização do pagamento à segurança social	25
Quadro 15-Contabilização de retenções na fonte	25
Quadro 16-Contabilização para apuramento do IVA	33
Quadro 17-Contabilização do apuramento de resultados	44

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever as atividades desenvolvidas durante o estágio curricular realizado no gabinete de contabilidade pertencente aos sócios Carla Couto e João Cabral, cuja denominação social é JCCcontabilidade, Lda. Teve a duração de 420h e decorreu no período 27 de Julho a 6 de Outubro de 2011.

A realização do estágio é a fase final do Curso de Especialização Tecnológica (CET) de Técnico Especialista de Contabilidade (TEC) do Instituto Politécnico da Guarda (IPG) na Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG).

Enquadra-se no âmbito da área contabilística e pretende dar continuidade aos conhecimentos adquiridos nas disciplinas de Contabilidade Financeira I e II, Fiscalidade e Análise Financeira.

O relatório está estruturado da seguinte forma:

O primeiro capítulo visa apresentar a empresa onde foi realizado o estágio.

No segundo capítulo descrevem-se as atividades desenvolvidas, com a exemplificação da classificação de documentos nas diversas áreas do estágio, o Imposto Sobre o Valor Acrescentado.

No terceiro capítulo, faz-se uma breve referência à prática de controlo interno adotado pelo gabinete.

No quarto capítulo refere-se às operações de fim de exercício e à elaboração de demonstrações financeiras. Por último, o quinto capítulo, faz-se a descrição do processo de criação de uma empresa, e os vários tipos de sociedade.

CAPÍTULO 1

EMPRESA DE ACOLHIMENTO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE ONDE DECORREU O ESTÁGIO

Denominação Social: JCCcontabilidade, Lda.

Número de Identificação: 507265521

Classificação de Atividade Económica (CAE): 69200, Actividades de contabilidade e auditoria; consultoria fiscal.

Capital Social: 5 000€

Número de Trabalhadores: Cinco (um gerente e quatro colaboradores efetivos, três dos quais são Técnicos Oficiais de Contas).

Sede Social: Rua Dr. Silvério Andrade - Vila Nova de Foz Coa

Horário de Funcionamento: Segunda-feira a sexta-feira

09:00h - 13:00h

14:00h - 18:00h

Telefone: 279764211

Telemóvel: 918611475

Fax: 279764211

E-mail: Jcccont@sapo.pt

Início de Atividade: 14-02-2005

1.2. BREVE HISTORIAL

João Carlos Cabral iniciou a sua atividade por conta própria em 2006 começando por constituir uma empresa em nome individual “JCC”. Passado 2 anos, devido ao aumento do volume de negócios, alterou a denominação jurídica da empresa e passou a ter a denominação social “JCC, Unip, Lda.”. Denominação Unipessoal, por ser o João Cabral o único sócio da empresa. Em 2009, constituiu sociedade com uma funcionária Carla Couto, passando a denominar-se “JCCcontabilidade, Lda.” O capital social encontra-se distribuído em quotas iguais pelos dois sócios.

A empresa tem como atividade prestação de serviços contabilísticos e de fiscalidade.

1.3- REGIMES DE CONTABILIDADE DOS CLIENTES

A empresa trabalha com vários tipos de clientes, ou seja com clientes que são sujeitos passivos de contabilidade organizada, e clientes individuais com contabilidade não organizada e também com o público em geral no caso de preenchimento da declaração de Imposto de rendimentos de pessoa singular (IRS).

1.3.1. Clientes que dispõem de Contabilidade Organizada

Neste momento, a maioria dos clientes são abrangidos pelo regime de contabilidade organizada.

De acordo com o artigo 11º do Decreto-Lei 158/2009 de 13 de junho:

“1 - As entidades sujeitas ao SNC são obrigadas a apresentar as seguintes demonstrações financeiras:

Relatório de Estágio

- a) *Balanço;*
- b) *Demonstração dos Resultados por naturezas;*
- c) *Demonstração das alterações no capital próprio;*
- d) *Demonstração dos fluxos de caixa pelo método directo;*
- e) *Anexo.”*

Por outro lado os sujeitos passivos do Imposto sobre os Rendimentos de Pessoas Colectivas (IRC) que preencham os requisitos do nº1 do artigo 115º e do nº1 do artigo 123º, do código do IRC (CIRC), ficam também estes obrigados a possuir contabilidade organizada, a saber:

“1- As sociedades comerciais ou civis sob forma comercial, as cooperativas, as empresa públicas e as demais entidades que exerçam, a título principal, uma actividade comercial, industrial ou agrícola, com sede ou direcção efectiva em território português, bem como as entidades que, embora não tendo sede nem direcção efectiva naquele território, aí possuam estabelecimento estável, são obrigadas a dispor de contabilidade organizada nos termos da lei comercial e fiscal que, além dos requisitos indicados no nº3 do artigo 17º, permite o controlo do lucro tributável.”

Também o Código do Imposto sobre o rendimento de Pessoas Singulares (CIRS), aprovado pelo decreto-Lei nº 442/88, de 30 de Novembro, prevê que para além dos sujeitos passivos referidos anteriormente são também obrigados a dispor de contabilidade organizada todos aqueles que preencham os requisitos referidos no nº1 do artigo 117º do CIRS, o que implica que alguns empresários em nome individual estejam obrigados a dispor também deste tipo de contabilidade.

“1- Os titulares de rendimentos da categoria B que não estejam abrangidos pelo regime simplificado de tributação são obrigados a dispor de

Relatório de Estágio

contabilidade organizada, nos termos da lei comercial e fiscal, que permita o controlo do rendimento apurado.

2- *Aos sujeitos passivos referidos no número anterior é aplicável o disposto no artigo 115º do (CIRC).”*

Os clientes que possuem contabilidade organizada devem entregar uma declaração de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) mensal ou trimestral, dependendo da periodicidade de imposto a que estão sujeitos, relativa às operações efectuadas no exercício da sua actividade.

1.3.2. Clientes que não dispõem de Contabilidade Organizada

Neste tipo de regime, estão englobadas as entidades que não são obrigadas por lei a desenvolver os procedimentos implementados nas empresas com contabilidade organizada, para efeitos de IRC e IRS mas que no entanto liquidam e deduzem IVA.

Neste tipo de contabilidade, os documentos são organizados por livros de registo, como refere expressamente o nº1 do artigo 50º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA).

Os sujeitos passivos que não possuem contabilidade organizada devem, ainda, respeitar o nº 3 do mesmo artigo:

“Os sujeitos passivos que, não sendo obrigados a possuir contabilidade organizada para efeitos do IRS ou IRC, possuam, no entanto, um sistema de contabilidade que satisfaça os requisitos adequados ao correcto apuramento e fiscalização do imposto podem não utilizar os livros referidos no nº1, aplicando-se aos referidos sujeitos passivos todas as normas constantes do presente Código relativas àqueles que possuem contabilidade organizada para efeitos dos impostos sobre os rendimentos, sem prejuízo de poderem beneficiar do regime especial de isenção, desde que preenchidas as demais condições previstas no artigo 53º.”

CAPÍTULO 2

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OBJETO DE ESTUDO

De entre os clientes da empresa recetora do estágio destaca-se uma empresa que vai, de este ponto em diante, servir de referencial à aplicação dos procedimentos contabilísticos que suportam a realização deste relatório, para assim exemplificar as atividades desenvolvidas durante o estágio.

A escolha desta empresa deve-se ao facto de ser uma das empresas com que mais trabalhei durante o período de estágio e dispor de elementos que me permite cumprir com o plano definido para estágio.

A empresa, de denominação fictícia “Agricultas&Florestais, unipessoal Lda” tem como atividade a prestação de serviços agrícolas e florestais e venda de plantas ornamentais. A Agricultas&Florestais,unipessoal Lda., é uma empresa com contabilidade organizada e trata-se de uma Sociedade Unipessoal por Quotas.

A Agricultas&Florestais, unipessoal Lda. enquadra-se no regime normal de IVA com periodicidade trimestral e utiliza o Sistema de Inventário Intermitente (SII) para os inventários. Outros dados relevantes da empresa que condicionam o seu enquadramento são os seguintes:

Denominação social: “Agricultas&Florestais, unipessoal Lda.”

Estrutura jurídica: Sociedade por quotas

Pessoa coletiva: 502951605

Capital social: 100.000,00€.

Nº de trabalhadores: 3

Data de início de atividade: 12-01-1993

2.2. RECEÇÃO, SEPARAÇÃO E ARQUIVO DOS DOCUMENTOS

Antes de iniciar qualquer tarefa relacionada com o estágio, foi-me explicado como funcionava a empresa, quais os métodos de trabalho e quais os serviços prestados, bem como o método da organização dos documentos. O processo de organização dos documentos é muito importante uma vez possibilita maior eficácia nas futuras consultas.

A receção dos documentos é a primeira fase para o processamento da informação contabilística de uma entidade/empresa. A organização dos documentos consiste numa das tarefas mais importantes da contabilidade, uma vez que quanto maior for a organização dos documentos mais fácil será encontrá-los, sempre que seja necessário.

Na empresa os documentos entregues são ordenados por ordem decrescente de data, ou seja, do mais antigo para o mais recente e separados por tipo de documentos.

A última fase é a de arquivo de documentos, os quais são guardados nas respetivos pastas de arquivo sendo estas devidamente identificados com o nome no diário, respetivo mês e ano a que os documentos dizem respeito.

Na empresa, os documentos são separados conforme a sua natureza, pelos seguintes dossiers:

- Dossier de documentos contabilísticos;
- Dossier de documentos oficiais;
- Dossier fiscal.



Dossier de Documentos Contabilísticos

A maioria dos documentos pertence ao dossier de documentos contabilísticos e são separados conforme o género de documento (compras, gastos com pessoal, letras, bancos, despesas, rendimentos e diversos), atendendo á data de cada um. A separação é o início do processo, uma vez que é através deste que toda a atividade contabilística se desenvolve e que se procede à contabilização.

Do dossier dos documentos contabilísticos, da empresa em análise, fazem parte os seguintes diários:

a) Diário de Bancos

Este diário contém pagamentos efetuados por bancos, juros, encargos bancários e depósitos. Normalmente a empresa anexa qual foi a forma de pagamento (dinheiro, cheque, transferência ou por multibanco) no respetivo recibo ou fatura/recibo de modo a facilitar posteriormente os respetivos lançamentos de pagamento e reconciliações bancárias.

b) Diário de Vendas

Este diário contém faturas, vendas a dinheiro e recibos, efetuados pela empresa durante o respetivo mês, com uma numeração sequencial do mais antigo para o mais recente.

c) Diário de Compras

Aqui encontram-se todos os documentos de compras que a empresa tenha efetuado e que estejam relacionados diretamente com a atividade da empresa.

d) Diário de Diversos

Este diário contém uma folha, o processamento de salários e os respetivos recibos, IVA enviadas durante o ano.

e) Diário de Despesas

Inclui todos os documentos que representem gastos para a empresa e que estejam diretamente relacionados com a atividade da empresa, isto é, produtos destinados ao consumo, tais como a água, internet e telecomunicações, renda, luz, seguros, etc.



Dossier de Documentos Oficiais

Este dossier engloba todos os documentos que fazem parte da empresa e que não se contabilizam como, por exemplo, constituição da empresa, declaração de início de atividade entregue à repartição das Finanças, a inscrição da empresa e dos trabalhadores na Segurança Social, os documentos identificadores da empresa dos sócios, os contratos de outras entidades, e outros dados importantes como é o caso dos documentos de inscrição do IDICT (Instituto de Desenvolvimento Inspeção das Condições de Trabalho).



Dossier Fiscal

Neste dossier constam os documentos que digam respeito ao encerramento do ano; nomeadamente, balancetes, balanços, demonstração de resultados, anexos, relatório de gestão, Modelo 22 do IRC, declaração anual, inventário, listagem de ativos fixos tangíveis e atas.

2.3. CLASSIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTABILÍSTICOS

Após a separação dos documentos, procede-se à sua classificação. Este processo requer um enorme rigor, concentração e responsabilidade por parte de quem o faz, uma vez que esta consiste em registar no documento interno ou no próprio documento o conteúdo dos documentos relevantes para a contabilidade, isto é, as respetivas contas e valores a creditar e a debitar tendo em atenção as datas dos mesmos e tendo o cuidado de não os duplicar.

A classificação dos documentos respeita o Plano de contas do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) adaptado e ajustado à empresa/cliente.

Considerando como contabilísticos apenas aqueles que se enquadram no nº5 do artigo 36 do CIVA.

O Plano de Contas da Agrícolas&Florestais, Lda, obedece às regras do SNC, pelo que todas as classificações enunciadas neste capítulo terão também que respeitar o estabelecido pelo SNC.

Para uma melhor compreensão deste subcapítulo, irei seguidamente apresentar a classificação de alguns documentos.

2.3.1. Compras

Na classe 3 - Inventários, lançam-se apenas os bens que se encontram relacionados, diretamente, com a atividade da empresa, isto é, aqueles que se destinam a ser vendidos ou a ser transformados. Ao lançarem-se as Compras, debita-se uma subconta da conta 31 - Compras pelo valor presente na fatura sem o valor do IVA, ao mesmo tempo debita-se também a conta 2432 – IVA dedutível e credita-se a conta 22/12.

Relatório de Estágio

Como a Agrícolas&Florestais, Lda utiliza o Sistema de Inventário Intermitente, por não ultrapassar dois dos três limites do artigo 262º do CSC, não utilizaremos a conta 32, pois esta conta só será movimentada no final do ano, onde se fará o respetivo ajustamento.

De acordo com o artigo 262º do CSC.

“a) Total do balanço: 1 500 000 euros;

b) Total das vendas líquidas e outros proveitos: 3 000 000 euros;

c) Número de trabalhadores empregados em média durante o exercício: 50.”

Fatura de Mercadorias

O registo de uma compra de mercadorias efetua-se da seguinte maneira: debitam-se a conta de compra de mercadoria pelo valor de custo (conta 31111), e a respetiva conta do IVA dedutível à taxa reduzida de 6% (2432111), e credita-se a conta fornecedores gerais (2211001) pelo valor total da fatura, como mostra o Quadro 1.

Quadro 1 – Contabilização de uma compra

Descrição	Débito	Crédito	Valor
Compra de mercadoria	31111		2 855,00€
	2432111		171,30€
		2211001	3 026,30€

Fonte: Anexo 1



Contabilização Pagamento de uma Fatura

Quando do registo de um recibo, debita-se a conta de fornecedores gerais (2211002) e credita-se a conta de caixa/depósitos bancários (111/121), conforme for o meio de pagamento, como mostra o Quadro 2.

Quadro 2 – Contabilização de uma fatura

Descrição	Débito	Crédito	Valor
Fatura	2211002	111/121	1648,37€
		782	158,77€
	221002		10807,14

Fonte: Anexo 2

2.3.2. Vendas

À semelhança do que acontece com os fornecedores, também para cada cliente é criada uma subconta específica da conta 21 – Clientes Gerais, do Plano de Contas, para assim se ter a informação de todos os movimentos que se realiza com cada um deles. A conta 21 – Clientes Gerais regista as relações da empresa com os que lhe compram mercadorias, produtos e/ou serviços, pelo que será debitada.

A sua subdivisão respeita, tal como a acontece na conta 22 – Fornecedores Gerais, uma forma sequencial de acordo com a data em que se torna cliente da empresa.

Relatório de Estágio

As subcontas da 71 – Vendas, que em contrapartida de uma subconta da conta 21, são creditadas, devem evidenciar o valor das vendas que não forem isentas de IVA com uma divisória para cada uma das taxas aplicáveis. Ao mesmo tempo credita-se também a conta 24.3.3 – IVA liquidado seguido da respetiva subconta.

O registo de uma venda de mercadorias efetua-se da seguinte maneira: debita-se a conta de clientes gerais (2111001) pelo valor total da fatura e creditam-se as contas vendas (71111) sem valor do IVA e a conta IVA liquidado à taxa reduzida de 6% (2433111).

No Quadro 3 apresenta-se a contabilização de uma Venda

Quadro 3 – Contabilização de uma Venda

Descrição	Débito	Crédito	Valor
Venda de mercadoria		71111	6 000,00€
		2433111	360,00€
	2111001		6 360,00€

Fonte: Anexo 3



Recebimento de uma Fatura

Quando do registo de um recibo, credita-se a conta de clientes gerais (2111001) e debita-se a conta de caixa/depósitos bancários (111/121), conforme for o meio de pagamento, como mostra o Quadro 4.

Quadro 4 – Contabilização do recebimento de um recibo

Descrição	Débito	Crédito	Valor
Recibo da Empresa	111/121	2111001	6 360,00€

2.3.3. Fornecimento de Serviços Externos (FSE)

A conta Fornecimento e Serviços Externos consiste numa conta da classe 6 – Gastos, que englobam despesas que a empresa suporta.

Comunicação

O Quadro 5 apresenta a contabilização de uma fatura de comunicação da OPTIMUS, onde se credita a conta 27.8 – Outros devedores e credores pelo valor total da fatura visto que só no mês seguinte se procederá ao pagamento efetivo da mesma. Em contrapartida debitam-se os valores nas contas referentes ao gasto incorrido e o respetivo IVA dedutível à taxa normal de 23%.

Quadro 5 – Contabilização de uma fatura da OPTIMUS

Descrição	Débito	Crédito	Valor
Fatura de comunicação	626		220,57€
	2432331		50,73€
		278	271,30€
	278	111	271,30€

Fonte: Anexo 4

No Quadro 6 pode-se ver a contabilização que irá ser feita aquando do pagamento desta mesma fatura.

Eletricidade

No que diz respeito à contabilização da despesa de eletricidade debita-se a conta de FSE referente à eletricidade à taxa reduzida de 6% (62411) e a conta

Relatório de Estágio

do IVA dedutível à taxa reduzida de 6% de bens e serviços (2432311) por contrapartida da conta depósitos à ordem (121), dado a cobrança ser por débito direto.

No Quadro 7 pode-se ver a contabilização do pagamento da fatura relativo ao consumo da eletricidade.

Quadro 6 – Contabilização do pagamento da fatura da EDP

Descrição	Débito	Crédito	Valor
Fatura de eletricidade	62411		42,04€
	2432311		2,52€
		121	44,56€

Fonte: Anexo 5

Cálculos Auxiliares:

$$44,56 / 1,06 = 42,04 \text{ (Valor do gasto)}$$

$$44,56 - 42,04 = 2,52 \text{ (valor do imposto)}$$

Água

É debitada a conta FSE referente ao consumo de água (62431) e a conta do IVA dedutível à taxa reduzida de 6% (2432311) por contrapartida credita-se a conta depósitos à ordem (121), dado a cobrança ser por débito direto (Quadro 8).

Quadro 7 – Contabilização do pagamento consumo de água

Descrição	Débito	Crédito	Valor
Fatura de água	62431		6,25€
	2432311		0,27€
		121	6,52€

Fonte: Anexo 6

Combustível

O IVA suportado na aquisição de combustíveis, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 21 do CIVA, pode ser:

- ❖ Totalmente dedutível;
- ❖ Parcialmente dedutível;
- ❖ Sem qualquer direito a dedução.

b) Despesas respeitantes a combustíveis normalmente utilizáveis em viaturas automóveis, com exceção das aquisições de gasóleo, de gases de petróleo liquefeitos (GPL), gás natural e biocombustíveis, cujo imposto é dedutível na proporção de 50 %, a menos que se trate dos bens a seguir indicados, caso em que o imposto relativo aos consumos de gasóleo, GPL, gás natural e biocombustíveis é totalmente dedutível: (Redação do DL n.º 102/2008, de 20/6).

Assim, conclui-se que a classificação vai depender do tipo de veículo que estamos a tratar. Pelo que o IVA contido nas despesas que respeitem a

combustíveis utilizáveis em veículos pesados de passageiros, os veículos licenciados para transportes públicos, excetuando-se os rent-a-car, as máquinas consumidoras de gasóleo, GPL, gás natural ou biocombustíveis, que não sejam veículos matriculados, os tratores com emprego exclusivo ou predominante na realização de operações culturais inerentes à atividade agrícola e os veículos de transporte de mercadorias com peso superior a 3500kg, são totalmente dedutíveis. Para os restantes veículos o imposto incluído nas despesas de Gasóleo é dedutível na proporção de 50%, segundo a alínea b) do n.º1, do artigo 21.º do CIVA e, por outro lado as despesas com gasolina não conferem direito à dedução.

O Quadro 9 explica a contabilização de uma venda a dinheiro de combustível, onde se irá debitar uma subconta da conta 62 – FSE referente a gasóleo

Relatório de Estágio

utilizado em viaturas ligeiras de mercadorias (6242222) e uma subconta da conta 24.3.2 – IVA dedutível à taxa normal de bens e serviços 23% referente aos 50% dedutíveis neste caso (2432339). Em contrapartida creditar-se-á a conta de depósitos bancários (121) uma vez que se efetuou logo o pagamento.

Quadro 8 – Contabilização do pagamento de combustível

Descrição	Débito	Crédito	Valor
Venda a Dinheiro de combustível	6242222		526,00€
	2432339		60,50€
		121	647,00€
	6242221		60,50€

Fonte: Anexo 7

Cálculos Auxiliares:

$$647,00 / 1,23 = 526,00$$

$$647,00 - 526,00 = 121,00 / 2 = 60,50 \text{ (valor do imposto 50\%)}$$



Rendas e Alugueres

O Quadro 10 explica a contabilização do gasto relativo à renda, onde se irá debitar uma subconta da conta 62 – FSE referente a rendas e alugueres (62131) e credita-se a conta de retenções na fonte do imposto de rendimento predial de 20%, de acordo com a legislação em vigor (24241) e a conta depósitos bancários (121), uma vez que o pagamento foi feito por transferência bancária.

Relatório de Estágio

Quadro 9 – Contabilização do pagamento da renda

Descrição	Débito	Crédito	Valor
Recibo de arrendamento	626131		797,93€
		24241	113,00€
		121	684,93€

Fonte: Anexo 8

Aquando do pagamento do imposto debita-se a conta de retenções na fonte do IRS (24241) e credita-se a conta depósitos bancários (121), conforme representado no Quadro 11. Data limite de pagamento do IRS das prediais é dia 20 do mês seguinte.

Quadro 10 – Contabilização do pagamento do IRS da renda

Descrição	Débito	Crédito	Valor
Recibo do pagamento IRS – prediais	24241	121	113,00€

Fonte: Anexo 9

2.4. OPERAÇÕES COM O PESSOAL

2.4.1. Enquadramento

O processamento salarial passa por 4 etapas que são elas a recolha de informação sobre os funcionários/órgão social, o processamento dos salários e encargos, a contabilização e o pagamento efetivo de salários.

Na empresa Agrícolas&Florestais, Lda existe um Dossier de Pessoal, onde se encontra toda a informação acerca dos dados pessoais dos colaboradores de cada uma das empresas clientes. Essa mesma informação é depois introduzida no programa “*Software Sage Portugal*”.

Relatório de Estágio

Neste tipo de tarefa o executor tem de estar sempre atualizado, quer a nível da legislação, quer a nível da situação profissional e pessoal do trabalhador/órgão social.

Quando um colaborador é admitido pela empresa cliente, procede-se à respetiva introdução dos dados no programa informático. Por outro lado, quando ocorre uma demissão de um colaborador retiram-se os seus dados deste mesmo programa de forma a não serem confundidos atuais colaboradores e ex-colaboradores.

Para se proceder ao processamento salarial, é necessário ter em atenção alguns aspetos, tais como:

- ❖ Subsídios de férias ou de Natal;
- ❖ Baixas médicas;
- ❖ Ausências ou faltas do trabalhador;
- ❖ Subsídio de alimentação;
- ❖ Ajudas de custo e transportes;
- ❖ Outras remunerações adicionais, como são os prémios ou bónus e outras prestações de carácter mensal;
- ❖ Outras situações relevantes para o respetivo processamento (estado civil, número de dependentes, grau de deficiência, etc).

Com esta informação organizada (Anexo11), no final de cada mês introduz-se no respetivo programa os dados referentes ao mês de trabalho. Caso não exista nenhum erro, emitem-se os recibos.

2.4.2. Segurança Social

Após o processamento de salários, vem o respetivo preenchimento da declaração de remunerações para se enviar á Segurança Social (Anexo 11).

Relatório de Estágio

Os valores constantes nesta declaração, obtêm-se através do saldo da conta 2452 – Taxa Social Única Pessoal, constante no Balancete de cada mês.

A declaração é enviada através do *site* da Segurança Social (www.seg-social.pt).

2.4.3. Taxas Contributivas / Taxa Social Única

As taxas aplicáveis, durante o período de estágio, para a posterior entrega à Segurança Social foram as seguintes:

Quadro 11 – Taxas de Segurança Social

TIPO	ENTIDADE EMPREGADORA	TRABALHADOR	GLOBAL
Trabalhadores gerais	23,75%	11%	34,75%
Orgãos sociais	20,30%	9,30%	29,60%

Fonte: Adaptado do *site* da Segurança Social em dezembro de 2011

Quando uma empresa/entidade tem a seu cargo um trabalhador que esteja inscrito como primeiro emprego, a entidade patronal poderá não tem encargos com a taxa social única (TSU), uma vez que pode beneficiar do apoio à criação de novos postos de trabalho.

2.4.4. Processamento Contabilístico

Ao nível contabilístico, os gastos com salário e/ou ordenados são um custo para a empresa, sendo os mesmos contabilizados na conta 63 – Gastos com o pessoal.

A contabilização deste tipo de gasto processa-se mediante três fases de classificação:

- ❖ Processamento de Ordenados e/ou Salários;
- ❖ Processamento de Encargos;

Relatório de Estágio

❖ Pagamento das Remunerações e Encargos.

A retenção na fonte do imposto de IRS é avaliada tendo em conta os vencimentos e a situação do agregado familiar. O respetivo valor das taxas aplicáveis tem origem nas tabelas de retenção na fonte em vigor de 2011.

No anexo 11 encontra-se a classificação dos Órgãos Sociais e do Pessoal. Como os empregados ganham acima do salário mínimo nacional estão sujeitos a retenção de IRS.

Através do programa “Sage 50” o gabinete de contabilidade faz o processamento de ordenados dos clientes.

Segundo o n.º 3 do artigo 98º do CIRS, o pagamento da TSU do trabalhador e da entidade é efetuado até ao dia 20 do mês seguinte a que diz respeito o pagamento dos ordenados/remunerações, ou até dia 20 do mês seguinte ao de retenção no caso de IRS retido.

De seguida, tendo em conta os dados de um funcionário da empresa (Gerente), efetuar-se-á os cálculos para o respetivo processamento de salário.

Vencimento = 1 500,00€

Subsídio de alimentação = 132,00€

Valor Líquido = 1 500,00 + 132,00 = 1 632,00€

IRS = 1 500,00 x 13% = 195,00€

SS = 1 500,00 x 9,30% = 139,50€

Total dos descontos = 139,50 + 195,00 = 334,50€

Valor Líquido = 1 632,00 – 334,50 = 1 297,50€

Encargos da Entidade Patronal = 1 500,00€ x 20,30% = 304,50€

Relatório de Estágio

Os valores calculados anteriormente encontram-se englobados no Quadro 13, que diz respeito ao processamento global do mês de maio (Anexo 10).

Quadro 12 – Processamento de Ordenados e Salários

Descrição	Débito	Crédito	Valor
Órgãos Sociais	6311		1 500,00€
	63223		132,00€
		2451	139,50€
		2421	195,00€
		2311	1 297,50€
	6351	245	304,50€
Trabalhadores	6321		2 994,19€
	63223		264,00€
	63225		75,00
	632211		100,00€
	63222		100,00€
		2451	359,61€
		2421	123,00€
		2312	3 050,58€
	6351	245	740,83€

Fonte: Anexo 10

Neste caso debita-se uma subconta da conta 631 – Remuneração dos Órgãos Sociais, pelo valor do vencimento base dos órgãos sociais e uma subconta da conta 632 – Remunerações do pessoal, pelo valor do vencimento base dos trabalhadores. De seguida, debita-se uma subdivisão da conta 63.1 – Remuneração dos Órgãos Sociais ou 632 – Remunerações do pessoal, que diga respeito ao subsídio de alimentação, subsídio de Férias e Natal. Depois debita-se a conta 635 – Encargos sobre Remunerações, que consiste em calcular sobre o vencimento a TSU, quer a que o pessoal suporta e a da entidade patronal. Em contrapartida ir-se-á creditar uma subconta específica da conta 24.2 – Retenção de Imposto sobre o Rendimento, pelo valor da retenção, a conta 24.5 – Contribuições para a Segurança Social, que engloba o valor, quer o que colaborador desconta para a Segurança Social, quer os encargos patronais e, para terminar, credita-se a subconta específica da conta 23.1 –

Relatório de Estágio

Remunerações a pagar, com o valor das remunerações líquidas a pagar aos órgãos sociais e trabalhadores.

Quando se efetua o pagamento aos órgãos sociais e trabalhadores (Quadro 14), à Segurança Social (Quadro 15) e ao Ministério das Finanças (Quadro 16), saldram-se as subcontas específicas das contas 23 - Pessoal (2311 e 2312) e 24 – Estado e Outros Entes Públicos, utilizadas anteriormente em contrapartida credita-se a conta de depósitos à ordem (121).

Quadro 13 – Contabilização do pagamento dos ordenados e salários

Descrição	Débito	Crédito	Valor
Órgãos Sociais	2311	121	1 297,50€
Trabalhadores	2312	121	3 050,58€

Fonte: Anexo 10

Quadro 14 – Contabilização do pagamento à Segurança Social

Descrição	Débito	Crédito	Valor
Pagamento SS	245	121	1 444,54€

Fonte: Anexo 11

Quadro 15 – Contabilização das Retenções na Fonte

Descrição	Débito	Crédito	Valor
Pagamento IRS	2421	121	318,00€

Fonte: Anexo 12

2.5. IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO

2.5.1. Enquadramento

O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) é um imposto indireto sobre o consumo, plurifásico (incide sobre todas as fases do circuito económico,

Relatório de Estágio

independentemente da sua extensão), proporcional e de pagamentos fracionados.

Segundo nº1 do artigo 1º do Código do IVA, estão sujeitas a imposto sobre o valor acrescentado:

- a) *As transmissões de bens e as prestações de serviços efectuadas no território nacional, a título oneroso, por um sujeito passivo agindo como tal;*
- b) *As importações de bens;*
- c) *As operações intracomunitárias efectuadas no território nacional, tal como são definidas e reguladas no Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias (RITI).”*

De acordo com o nº 1 do artigo 2º do Código do IVA:

“1- São sujeitos passivos do imposto:

- a) *As pessoas singulares ou colectivas que, de um modo independente e com carácter de habitualidade, exerçam actividades de produção, comércio ou prestação de serviços, incluindo as actividades extractivas, agrícolas e as das profissões livres, e, bem assim, as que, do mesmo modo independente, pratiquem uma só operação tributável, desde que essa operação seja conexas com o exercício das referidas actividades, onde quer que este ocorra, ou quando, independentemente dessa conexão, tal operação preencha os pressupostos de incidência real do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) ou do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC);*
- b) *(...) Que, segundo a legislação aduaneira, realizem importações de bens;*
- c) *(...) Que, em fatura ou documento equivalente, mencionem indevidamente IVA;*

d) (...) *Que efectuem operações intracomunitárias, nos termos do Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias.*”

Assim, em Portugal Continental, no ano 2011, o IVA é calculado através da aplicação de três taxas:

- Taxa reduzida para os bens essenciais de 6% aplicada a importações, transmissões de bens e serviços;
- Taxa intermédia de 13% aplicada a importações, transmissões de bens e serviços;
- Taxa normal de 23% para as restantes importações, transmissões de bens de prestações de serviços.

2.5.2. Periodicidade de entrega da Declaração Periódica do IVA

A Declaração periódica do IVA, poderá ser entregue mensalmente, ou poderá ser entregue trimestralmente.

2.5.2. 1. Periodicidade Mensal

Os sujeitos enquadrados neste regime são todos aqueles que no ano civil anterior, obtiveram um volume de negócio (Vendas + Prestações de Serviços) igual ou superior a 650.000,00€, conforme na alínea a), do nº1 do art.º 41º do CIVA.

A declaração periódica deve ser enviada por transmissão eletrónica de dados até ao dia 10 do 2º mês seguinte àquele a que respeitam as operações.

2.5.2. 2. Periodicidade Trimestral

Os sujeitos abrangidos por este regime são todos aqueles que no ano civil anterior, obtiveram um volume de negócios inferior a 650.000,00€, conforme a alínea b), do n.º1 do art.º 41º do CIVA.

A declaração periódica deve ser enviada por transmissão eletrónica de dados até ao dia 15 do 2º mês seguinte ao trimestre do ano civil a que respeitam as operações.

A empresa Agrícolas&Florestais, Lda. enquadra-se neste regime.

2.5.3. Regimes de IVA

O IVA é composto por dois regimes diferentes, regime normal e regime especial.

2.5.3.1. Regime Normal

O regime normal engloba todos os sujeitos passivos que são obrigados a possuir contabilidade organizada, tendo em consideração o seu volume de negócios. Segundo o n.º1 do artigo 29º do CIVA, há obrigações e deveres que os sujeitos passivos enquadrados neste tipo de regime estão obrigados a seguir, tais como a entrega das declarações declarativas (início de atividade, de alteração e de cessação de atividade), de faturação, de contabilização e de conservação de documentos, bem como de pagamento.

Por outro lado o n.º1 do artigo 50 do CIVA indica quais os livros que os sujeitos passivos ligados a este tipo de regime estão obrigados a utilizar e o disposto no n.º2 do mesmo artigo ressalva aqueles que, não possuindo contabilidade organizada mas que satisfaçam os requisitos adequados ao correto apuramento e fiscalização do imposto, possam não utilizar os referidos livros.

2.5.3.2. Regimes Especiais

Os regimes especiais de IVA encontram-se divididos em, Regime Especial de Isenção (REI) e Regime Especial dos Pequenos Retalhistas (REPR), entre outros.

2.5.3.2.1. Regime Especial de Isenção

Estão abrangidos neste regime, segundo o nº1 do art.º 53º do CIVA todos os sujeitos passivos que não possuindo contabilidade organizada nem tendo efetuado operações de importação, exportação ou atividades conexas e não tenham atingido no ano civil anterior, um volume de negócio superior a 10.000,00€.

Segundo o nº2 deste mesmo artigo será ainda isento do imposto os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a 10.000€, mas inferior a 12.500,00€ que, se tributados, preencheriam as condições de inclusão no regime dos pequenos retalhistas. Os sujeitos passivos que beneficiem deste regime estão excluídos do direito à dedução, e são obrigados ao cumprimento do art.º 58º do CIVA.

2.5.3.2.2. Regime Especial dos Pequenos Retalhistas

Este tipo de regime caracteriza-se pela simplicidade e pelo menor rigor que os sujeitos passivos de imposto estão obrigados a seguir.

Segundo o nº1 do art.º 60º do CIVA, “estão sujeitos a este regime os retalhistas que sejam pessoas singulares, não possuam nem sejam obrigados a possuir contabilidade organizada para efeitos de IRS e não tenham tido no ano civil anterior um volume de compras superior a 50.000€, para apurar o imposto

Relatório de Estágio

devido ao Estado aplicação o coeficiente de 25% ao valor do imposto suportado nas aquisições de bens destinados a vendas sem transformação.”

Segundo o nº 6 do mesmo artigo consideram-se retalhistas, *todos aqueles que destinam 90% das suas compras a bens destinados a serem transformados. Esse volume de compras é tomado em conta para efeitos de tributação em IRS.*

“Os retalhistas que pratiquem operações de importação ou exportação ou atividades com elas conexas, operações intracomunitárias referidas na alínea c) do n.º1 do artigo 1.º ou prestações de serviços não isentas de valor anual superior a 250.000€ não poderão beneficiar do regime especial disposto no n.º8 do art.º 60 do CIVA.”

2.5.4. Apuramento do IVA

Depois de ordenar, classificar e lançar os documentos segue-se assim a fase do apuramento do IVA mensal ou trimestralmente, dependendo da situação tributária da empresa.

O apuramento é feito automaticamente pelo programa de contabilidade “SAGE”, contudo antes de proceder ao envio da declaração do IVA dever-se-á conferir manualmente, utilizando o balancete analítico, do mês ou trimestre. Esta tarefa consiste em confrontar os valores de base com os correspondentes valores do IVA, para verificar se o apuramento do IVA está certo, ou se existem correções a efetuar.

Relatório de Estágio

Uma vez feito o apuramento do IVA poderá verificar-se:

- ✓ IVA Apuramento > 0 então, poder-se-á concluir-se que a empresa tem de entregar imposto ao Estado;
- ✓ IVA Apuramento < 0 então, poder-se-á concluir-se que a empresa tem imposto a recuperar;
- ✓ IVA Apuramento $= 0$ então poder-se-á concluir que a empresa nem paga nem recebe o imposto.

O apuramento do IVA é evidenciado na conta 2435 (IVA – Apuramento), que se destina a centralizar o IVA nas contas, 2432, 2433, 2434, 2437 para que o saldo correspondente ao imposto a pagar ou a recuperar seja referente a um determinado período de imposto.

Após o apuramento do IVA, o saldo da conta 2435, transfere-se para:

- 2436 a crédito – IVA a Pagar;
- 2437 a débito – IVA a Recuperar.

Neste último caso, pode-se optar por reportar o imposto para o período seguinte ou pedir reembolso pela totalidade ou não do respetivo crédito.

Relatório de Estágio

Esquema 1 - Apuramento do IVA



- (1) 2432- IVA Dedutível
24341- IVA – Regularizações
 ↳ A Favor do Sujeito Passivo
- (2) 2433 – IVA Liquidado
24342 – IVA – Regularizações
 ↳ A Favor do Estado

Fonte: Elaboração Própria

No que diz respeito ao apuramento do IVA, referente ao 1º trimestre de 2011, da empresa Agrícolas&Florestais, Lda., e com base nos valores que constam no anexo 13 são obtidos os seguintes valores para o apuramento do IVA.

Relatório de Estágio

Quadro 16: Contabilização para apuramento do IVA

Data	N.º	Descrição	Débito	Crédito	Valor
31/03/2011	1	Transferência de IVA dedutível para IVA apuramento		2432111	6118,94€
				2432121	182,00€
				2432131	4899,46€
				2432231	307,11€
				2432311	188,28€
				2432321	1619,51€
				2432331	3304,97€
				2432339	1072,09€
			2435		17692,36€
	2	Transferência de IVA liquidado para IVA apuramento	24331111		2025,15€
			24331131		17353,80€
			2435		19378,95€
	3	Transferência de IVA regularizações para IVA apuramento	243423	2435	64,62€
			2435	243413	1 661,16€
	5	Apuramento de IVA	2435	2436	90,05€

Fonte: Anexo 13

A declaração periódica do IVA é entregue via internet, mas antes de proceder ao seu envio, deve-se porém imprimir do programa de contabilidade o cálculo e a declaração periódica referente à empresa, depois basta abrir o browser e seguir os seguintes passos:

Relatório de Estágio

1. Entrar no site www.portaldasfinancas.gov.pt
2. Escolher Serviços ⇒ Entregar ⇒ Declarações ⇒ IVA
3. Entrar no site Finanças TOC
4. Introduzir NIF e a senha do TOC
5. Escolher declaração periódica (por TOC)
6. Introduzir NIF da empresa
7. Introduzir os dados nos respetivos campos a gravar
8. Validar e submeter a declaração
9. Validar com senha da empresa e do TOC
10. Imprimir comprovativo de entrega ou guia no caso de haver Imposto a entregar ao estado.

Apresenta-se no anexo 14 a declaração periódica do IVA para impressão e para entrega aos serviços competentes.

Aquando do pagamento do IVA:

2436	121
90,05€	90,05€

CAPÍTULO 3

CONTROLO INTERNO

3.1. DEFINIÇÃO

“O sistema de controlo interno é o plano de organização e todos os métodos e procedimentos adotados pela administração de uma entidade para auxiliar a atingir o objetivo de gestão de assegurar, tanto quanto for praticável, a metódica e eficiente conduta dos seus negócios, incluindo a aderência às políticas da administração, a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de fraudes e erros, a precisão e plenitude dos registos contabilísticos e a atempada preparação de informação financeira fidedigna.”

3.1.1. Conferência de Saldos Clientes e Fornecedores

Esta prática de controlo interno tem como objetivo verificar se as faturas de fornecedores e apresentam saldos idênticos, para isso temos de analisar os extratos de contas de clientes e fornecedores nas respetivas contas.

Para analisarmos a conta de clientes, temos de ter em conta que os débitos correspondem às faturas e os créditos aos recibos. Se eventualmente e depois de analisado alguma fatura não estiver dada como paga ou estiver algum recibo que não corresponda à fatura, teremos de recorrer à pasta das compras para conferir o documento em questão, e fazer um lançamento retificativo, se for caso disto.

Em anexo apresenta-se um extrato anual de um Fornecedor que se encontra em conformidade. (anexo 15).

3.1.2. Mapas de Depreciações e Amortizações

O mapa de depreciações e amortizações é uma outra prática de controlo interno, onde nele consta todos os ativos fixos tangíveis e que serve para calcular as depreciações.

Este documento discrimina os Ativo não Correntes, tais como: edifícios e outras construções; Equipamento básico; Equipamento de transporte; Ferramentas e utensílios; Equipamento administrativo.

Para serem criados estes mapas é necessário que se introduzam vários dados no programa a utilizar, como por exemplo: o código de acordo com a tabela anexa ao Decreto Regulamentar nº 25/2009, de 14 de setembro e a respetiva taxa, o tipo de ativo (tangível ou intangível), o ano de aquisição do bem, número de anos de utilidade e valor de aquisição que se encontram no balancete analítico de dezembro. Depois de introduzidos todos estes dados, o programa encarrega-se de efetuar os restantes cálculos automaticamente.

Seguidamente, passam-se os valores das depreciações e amortizações acumuladas para a coluna de depreciações e amortizações de exercícios anteriores, estas nunca podem ser superiores aos valores do exercício. Quando estes valores forem iguais é porque o bem está totalmente reintegrado/amortizado.

O valor dos Ativos Tangíveis a incluir no Balanço é o Valor de Aquisição (-) as Depreciações Acumuladas.

A contabilização das depreciações movimenta as seguintes contas:

Deve-se debitar a conta 64 – Gastos de Depreciação e de Amortização (com as respetivas subcontas) pelas depreciações e amortizações do período por contrapartida da conta 428 – Propriedade de Investimento, 438 – Ativos Fixos Tangíveis e 448 – Ativos Fixos Intangíveis, conforme o caso.

Em anexo apresenta-se um exemplo de um mapa de depreciações (anexo 16).

3.1.3. Reconciliação Bancária

A reconciliação bancária é uma tarefa realizada mensalmente e consiste em comparar os movimentos realizados pelo banco onde constam as transações bancárias realizadas pela empresa através do extrato bancário, que é enviado pelo banco todos os meses. Para elaborar a reconciliação bancária temos de passar por várias fases:

1. O gabinete de contabilidade tem de ter na sua posse o extrato bancário e o extrato com os lançamentos registados pela contabilidade da empresa na mesma conta e referentes ao mesmo período de tempo;
2. Identificar os movimentos que são iguais nos dois extratos;
3. Depois de identificados os movimentos comuns nos dois extratos, identificam-se os movimentos que não se encontram em simultâneo nos dois extratos e proceder à sua reconciliação.

No anexo 17 apresenta-se uma Reconciliação Bancária.

CAPÍTULO 4

ENCERRAMENTO DE CONTAS

4.1. ENQUADRAMENTO

O encerramento de contas é uma das etapas mais importantes da contabilidade anual das empresas. Este procedimento tem um caráter bastante relevante, visto que são elaborados e apresentados todos os documentos anuais que demonstram a situação económica - financeira da empresa. É realizado no fim do exercício económico, quer coincida ou não com o ano civil, deve ser entregue até ao dia 31 de Março do ano seguinte, mais propriamente, 30 dias após o encerramento de conta do ano a que se refere.

O encerramento de contas pode ser limitado a retificação, regularização, depreciação de ativos fixos, inventário anual, dando possibilidade de obter os documentos de informação necessários, tendo em conta as características qualitativas das demonstrações financeiras do SNC:

- ✓ Comparabilidade
- ✓ Fiabilidade
- ✓ Neutralidade
- ✓ Representação fidedigna
- ✓ Prudência
- ✓ Plenitude
- ✓ Relevância
- ✓ Substancia sobre forma
- ✓ Compreensibilidade
- ✓ Materialidade

4.2. OPERAÇÕES PARA ENCERRAMENTO DE CONTAS

São consideradas como operações de encerramento de contas todos os registos e movimentos contabilísticos realizados no fim do exercício económico que têm por objetivo de apurar resultados através de contas de resultados, elaboração do balanço, demonstração de resultados e outras demonstrações contabilísticas que demonstrem de forma fidedigna a situação da empresa no fim do exercício económico.

4.2.1. Regularização de Contas

Depois de feitos todos os lançamentos no diário, constrói-se o balancete de retificação. Este balancete é um resumo das contas e apresenta o montante total de débito, o montante total do crédito e também o saldo de cada uma das contas. Após os lançamentos de retificação e de regularização, as contas expressam os saldos em conformidade com os inventários efetuados, isto é, as contas de gastos e perdas e rendimentos e ganhos expõem as componentes negativas e positivas do resultado do exercício.

4.2.1.1. Preparação para encerramento de contas

Este processamento é realizado em duas fases distintas, a primeira corresponde aos lançamentos de regularização e a segunda fase diz respeito ao Apuramento de Resultados.

A primeira fase diz respeito aos lançamentos de regularização (mês 13), de correção e de preparação para o encerramento do ano.

Nesta fase efetua-se mais frequentemente as regularizações de contas abaixo referidas:

Conta 28 – Diferimentos

Esta conta destina-se a permitir o registo dos Gastos e dos Rendimentos nos exercícios a que respeitam. O uso desta conta tem a ver fundamentalmente com o princípio da especialização dos exercícios que nos diz que "rendimentos e os gastos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

Amortizações do Exercício

A depreciação do ativo fixo tangível, embora seja um processo contínuo, é realizado anualmente, já que o seu registo diário não seria prático nem vantajoso para a empresa, basta inserir dados e este é feito automaticamente pelo programa utilizado pela empresa. Assim, essa perda de valor do ativo fixo tangível constitui um gasto para a empresa pelo qual se debita a conta 66 – Amortizações do Exercício e em contrapartida credita-se a conta de retificação do ativo, a conta 48 – Amortizações Acumuladas.

4.3. SISTEMAS DE INVENTÁRIO

4.3.1. Sistema de Inventário Permanente (SIP)

Com o Sistema de Inventário Permanente é possível saber permanentemente o valor dos stocks em armazém e apurar em qualquer momento os resultados obtidos nas vendas.

É possível obter resultados periódicos, porque a contabilidade nos permite obter a informação necessária, nomeadamente os valores dos inventários em determinada data.

4.3.2. Sistema de Inventário Intermitente (SII)

No Sistema de Inventário Intermitente o valor dos stocks em armazém e de resultados apurados, só é determinável através das inventariações diretas em armazém, efetuadas periodicamente, ou seja, enquanto pelo inventário permanente se acompanha todo o movimento dos produtos em armazém, pelo intermitente tal não acontece tendo que se recorrer a uma contagem física para o conhecimento do movimento, geralmente efetuado no final de cada ano.

Assim sendo, o apuramento do CMVMC calcular-se através da seguinte fórmula:

$$\text{CMVMC} = \text{Inventários Iniciais} + \text{Compras} \pm \text{Regularizações} - \text{Inventários Finais}$$

4.4. BALANCETE RETIFICADO

Após os lançamentos de retificação e de regularização, constrói-se o balancete retificado. As contas expressam os saldos em conformidade com os inventários efetuados, isto é, as contas de custos/perdas e proveitos/ganhos expõem as componentes negativas e positivas do resultado do exercício.

O balancete é um resumo das contas que apresenta o montante total de débito, o montante total de crédito e também o saldo de cada uma das contas. Com a elaboração deste balancete temos reunidas as condições para o apuramento de resultados.

4.5. APURAMENTO DE RESULTADOS

Terminada a fase de retificação e regularização, os saldos contabilísticos devem encontrar-se em conformidade com os inventários efetuados. O apuramento de resultados tem como finalidade a transferência das contas de

Relatório de Estágio

gastos (Classe 6) e rendimentos (Classe 7) para as contas de Resultados Operacionais e Resultados Financeiros (Classe 8). O objetivo é o apuramento do Resultado Líquido do Período (RLP).

Quadro 17: Contabilização do apuramento de resultados

Descrição	Débito	Crédito	Valor
Transferência da classe 6 para apuramento		61	129278,26€
		62	131185,22€
		63	95729,59€
		64	34669,13€
		68	3206,66€
		69	13976,10€
	811		408044,96€
Transferência da classe 7 para apuramento	71		147537,42€
	72		210090,23€
	73		46412,00€
	78		4241,48€
	79		1183,85€
		811	409464,98€
		818	1420,02€

Fonte: Elaboração Própria

4.6. BALANCETE FINAL

Na realização do apuramento de resultados, e do lançamento dos respetivos lançamentos contabilísticos, chega-se ao Balancete Final.

Todas as contas de gastos e rendimentos encontram-se saldadas, podendo também observar-se os saldos das restantes contas do balanço que transitam para o próximo exercício económico.

4.7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras têm como finalidade proporcionar, informação acerca da posição financeira e do desempenho que seja útil ao vasto conjunto de utentes para a tomada de decisões.

As demonstrações financeiras são elaboradas tendo em conta os valores constantes no balancete retificado e no balancete de encerramento.

As principais são, para o micro entidades.

- ✓ Balanço;
- ✓ Demonstração de Resultados por natureza;
- ✓ Anexos ao Balanço e à Demonstração de Resultados;

4.7.1. Balanço

O Balanço é um documento contabilístico que indica a situação patrimonial de uma empresa em determinado momento. O conjunto de bens e direitos constitui o ativo, enquanto o conjunto das obrigações constitui o passivo.

Numa perspetiva financeira o ativo corresponde às aplicações de fundo ou investimentos, enquanto o capital próprio e o capital alheio correspondem às origens de fundos e financiamentos. (Anexo 18).

4.7.2. Demonstração de Resultados

Este documento indica como foram obtidos os resultados da empresa num determinado período. Contém, listados por natureza, os gastos e perdas e os rendimentos e ganhos gerados pela empresa num determinado exercício, assim o resultado obtido pela empresa em análise é aditado pela diferença entre o valor total dos gastos e rendimentos.

Relatório de Estágio

A demonstração de resultados permite obter vários indicadores que nos informam sobre qual poderá ser o equilíbrio financeiro, a prazo, da empresa.

Entre esses indicadores estão:

Margem bruta de exploração, que é a diferença entre o valor da produção no período e o CMVMC, dá-nos logo de imediato a ideia e em termos absolutos do excedente que a empresa cria, é um bom indicador para uma primeira análise da viabilidade económica da empresa.

Valor Acrescentado, que representa assim a riqueza que a empresa gera num determinado período ou, de outro modo, a valorização que a empresa introduz nos bens ou serviços que produz, através da sua atividade.

Cash Flow, que são os meios financeiros que a empresa liberta na sua atividade durante um determinado período, o que corresponde à variação de dinheiro que ocorreria na empresa caso todos os recebimentos e pagamentos se efetuassem.

A Demonstração de Resultados apresenta-se no Anexo 19.

CONCLUSÃO

A realização deste estágio foi uma peça fundamental para por em prática os conhecimentos adquiridos durante o ano letivo.

Foi bastante enriquecedor a nível pessoal e a nível profissional, e uma mais-valia para a minha formação profissional e posteriormente para a inserção no mercado de trabalho.

Com este Relatório concluímos que a contabilidade é muito importante para o bom funcionamento e organização de uma empresa, nela se desvenda e baseia tudo o que são dados e valores importantes para a gestão dessa mesma empresa.

BIBLIOGRAFIA

- ✓ Fiscalidade - Manuel Henrique de Freitas Pereira;
- ✓ Rodrigues, J. (2009), SNC – sistema de normalização contabilística - Porto Editora;
- ✓ Apontamentos facultados nas aulas.

- **Outras páginas consultadas**

- www.google.pt
- www.portaldasfinancas.gov.pt
- www.seg-social.pt
- www.portaldecontabilidade.com

Índice de Anexos

Anexo 1- Compra de mercadoria	51
Anexo 2- Recibo de fornecedores	53
Anexo 3-Venda de mercadoria	55
Anexo 4-Fatura de comunicação.....	57
Anexo 5-Fatura de eletricidade	59
Anexo 6-Fatura de água.....	61
Anexo 7-Venda a dinheiro de combustível	63
Anexo 8-Recibo de arrendamento.....	65
Anexo 9-Recibo de pagamento IRS-Prediais.....	67
Anexo 10-Processamento de ordenados dos órgãos sociais e trabalhadores.	69
Anexo11-Pagamento à segurança social	71
Anexo 12-Pagamento IRS	73
Anexo 13-Lançamento do IVA.....	75
Anexo 14-Declaração Periódica do IVA	78
Anexo 15-Extrato de um fornecedor.....	80
Anexo 16-Mapa de depreciações.....	82
Anexo 17-Reconciliação Bancária.....	84
Anexo 18-Balanço.....	86
Anexo19-Demonstração de Resultados.....	89

ANEXOS

Anexo 1

Compra de mercadoria

Relatório de Estágio

Viveiros Viti Oeste de Horto Poense, Soc Agr, SA
 Rua José Maria do Rosário Guilherme, 28
 Pó
 2540-516 Bombarral
 Telef. +351 262969286 Fax. +351 262969496
 Contribuinte N.º: 501553045
 Capital Social 500.000,00 €
 Cons. Reg. Com. Bombarral
 Matrícula N.º 173

228

V. N. Foz Côa

Factura N.º 3817/2011

Requisição	Moeda	Câmbio	Data	Vencimento
	EUR	1,00	02-06-2011	02-07-2011

Original

V/ N.º Contrib.	Desc. Cli.	Condição Pagamento	Desc. Fin.	Zona	Vend.	Pag.
502951605	0,00	Factura 30 dias	0,00	02		1/1

Artigo	Descrição	Quant.	Un	Pr. Unitário	Desc.	Iva	Total Líquido
	GT N.º 12792, de 27-05-2011						
ENX.TF01	Enxertos Prontos Touriga Franca	2.825	UN	0,60	0,00	6,00	1.695,00
ENX.TR01	Enxertos Prontos Tinta Roriz	1.450	UN	0,80	0,00	6,00	1.160,00

31111
 2432111

 111 / 2211

Documento Processado por Computador
 Os artigos foram postos à disposição do adquirente nesta data

Taxa	Incidência	Valor
6,00	2.855,00	171,30

Mercadoria/Serviços	2.855,00
Descontos Comerciais	0,00
Desconto Financeiro	0,00
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IVA	171,30
Acerto	0,00
Total (EUR)	3.026,30

Local de Carga: N/ Morada
 Local de Descarga: V/ Morada

Modo de Expedição:
 Matrícula:
 Carga: 30-05-2011 11:17 Descarga: _____

O pagamento pode ser efectuado por transferência Bancária para o NIB 003501620000542053096 da CGD ou para o NIB 003300000004833269254 do MILLENIUM BCP

Anexo 2

Recibo de fornecedores

Relatório de Estágio

25
ANOS
1985-2010



MADEIRAS TRATADAS LDA.
POSTES PARA VINHAS, VEDAÇÕES E ESTUFAS,
IMPREGNAÇÃO DE MADEIRAS

211110100029

0.23

RECIBO

526/2011

Data : 21 de Junho de 2011
V/ Ctrb.: 502 951 605

VIA : Original

Documentos Liquidados	Data	Valor
F.MR 547/2011	2011/03/28	1,807,14

2211002
111/121

Cheque nº 3066116 s/CA

Fornecido : 1,807.14
Desconto 0% : 158.77
Regularizacao do IVA : 0.00

Valor Recebido : 1,648.37 ✓
Valor Recebido Esc. : 330,469.00

Sao: Mil e seiscentos e quarenta e oito euros e trinta e sete centimos

** PROCESSADO POR COMPUTADOR **



Com os nossos cumprimentos:

SEDE: (Fábrica 1)
Rua de Fonte Cova, 51 - Apartado 4
2426-908 MONTE REDONDO LRA
Telef.: 351 - 244 688 030
Fax: 351 - 244 685 665
Email: mtl.monteredondo@mtl.pt

FILIAL: (Fábrica 2)
Zona Industrial - Apartado 106
7320-999 CASTELO DE VIDE
Telef.: 351 - 245 900 010
Fax: 351 - 245 900 018

ENTREPÓSITO - GRÁNDOLA
Estrada Nacional 120
7570-125 GRÁNDOLA
Telef.: 351 269 498 365
Fax: 351 269 498 267

Anexo 3

Venda de mercadoria

Relatório de Estágio



N.º Contribuinte PT
Sociedade por Quotas. Capital Social € 5.000
Matriculada na C.R.C. Vila Nova de Foz Côa, sob o n.º 53

Factura	
DUPLICADO	
Número	90
Data	02-06-2011

Pág. 1 / 1

ANTÓNIO MANUEL DE MATOS ANDRÉS
QUINTA DO CARVALHAL
HORTA DA VILARIÇA
5160 TORRE DE MONCORVO

224

Cliente	Contribuinte	Desconto	Zona	Vendedor	Referência	Expedição	Vencim.
200	179 390 120		NOR	001			07/06/11

Artigo	Descrição	Qtd.	Preço	Desc.	IVA	Valor
500.118	Enxertos prontos Viosinho	3.000,000	1,0000		6	3.000,00
500.118	Enxertos prontos Rabigato	3.000,000	1,0000		6	3.000,00
<p>111/2111001</p> <hr/> <p>71111</p> <p>2433111</p>						
Total		6.000,000				6.000,00

Incidência	Taxa	Valor Imposto
	0	
6.000,00	6	360,00
	13	
	23	

Observações

Total Mercadoria	6.000,00
Despesas	
Adiantamentos	
Desc. Cabeçalho	
Desc. Linhas	
Total IVA	360,00
Total em EUR	6.360,00

Extenso

Seis mil trezentos e sessenta Euro

Data Carga		Hora Carga	
Local Carga	VILA NOVA DE FOZ CÔA		
Descarga			
Transporte			

Documento: Factura

X3gy - Processado por programa certificado nº 17/DGCI - Sage NEXT

O não pagamento pontual desta factura no seu vencimento, reserva o direito de debitar juros de mora ao abrigo da lei, EM CASO DE LITÍGIO O FORO COMPETENTE É DA COMARCA DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Anexo 4

Fatura de comunicação

Relatório de Estágio



O MELHOR SERVIÇO DE ATENDIMENTO
 1º Prémio da Associação Portuguesa de Contact Centers 2010
 16939 linha Optimus Negócios
 16939@optimusnegocios.pt | www.optimusnegocios.pt



FACTURA/RECIBO

Original



TOTAL A PAGAR € 271,30

DATA DE DÉBITO 28/06/2011

0.31

Factura/Recibo Nº 0197922710611
 Data de Emissão 08/06/2011
 Período de Facturação 01/05/2011 a 31/05/2011

RESUMO DA FACTURA

	IVA	Valores sem IVA
Mensalidades	23%	€ 198,81
Comunicações Adicionais	23%	€ 7,53
Serviços Complementares	23%	€ 16,56
Créditos/Débitos e Descontos	23%	€ -2,32
Arredondamento	23%	€ -0,01
Total da Factura sem IVA		€ 220,57
IVA (23%)		€ 50,73
Total da Factura		€ 271,30
TOTAL A PAGAR		€ 271,30

DESCIDA DAS TARIFAS EM ROAMING

A partir de 1 de Julho, os preços das chamadas em roaming na Europa vão descer.

Chamadas efectuadas a €0,35/min
 Chamadas recebidas a €0,11/min

Subscreva o Complemento Roaming Europa e usufrua de um desconto adicional de 20%.

optimusnegocios.pt

optimus
negócios

Caixa de Crédito Agrícola - Lugar do Espinho, Av. Nova, 4471 Mela - Caixa postal 022 000 000 de Ser. - C.R.C. da Mela - N.º Mercantil 5062 604 755 - O sistema de pagamento é: - PROCESSADO PORTOCOMPUTADOR

626
 2432331
 111

005384

MB ALATRIANCO	
Alteração do Débito Directo no Multibanco	
Entidade Credora	100839
Número da Autorização	012 019 028 59
O pagamento por Débito Directo está activo.	

Comprovativo de Pagamento (válido após boa cobrança)	
Método de Pagamento	Transferência Bancária
Total a Debitar	€ 271,30
Débito a partir da data	28/06/2011
NIB	00452143400112118573
Banco	Caixa de Crédito Agrícola
Entidade Credora	100839
Número da Autorização	012 019 028 59

Anexo 5

Fatura de electricidade

Relatório de Estágio



serviço universal

www.edpsu.pt

apoio comercial

808 505 505 (dias úteis das 8h às 20h - custo chamada local)

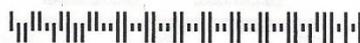
EDP Distribuição

avarias eléctricas

800 506 506 (24h - chamada grátis)

leitura do contador

800 507 507 (24h - chamada grátis)



0.30
RCP

Electricidade

Valor a debitar € 44,56

A partir de 2011-06-08

Período de facturação 2011-03-23 a 2011-05-20

Cód. Ident. Local - 0 066 638 363

Tarifa Contratada - BTN-Simples 3,45 até 20,7 kVA
Ciclo Horário - sem ciclo
Potência Contratada - 6,9 kVA

Conta Contrato - 106708388001

Contrato - 666383601

Zona da Qualidade de Serviço - Electricidade - B

Cód. Ponto Entrega - PT 0002 000 066 638 363 KY

62411
2432311
681311
2432311

121

Se é um cliente registado no edpOnline, pode efectuar o pagamento das suas facturas online, através de uma autorização de débito em conta temporária. O NIB que fornecer é válido apenas para essa transacção específica.

Se, ao utilizar um aparelho eléctrico, sentir formigueiro, desligue-o imediatamente e mande repará-lo.

No Verão, evite a entrada de raios solares directos. Assim, poupará no consumo dos equipamentos de climatização.



EDP002-21200626843
PROCESSADO POR COMPUTADOR - CONSERVE ESTE DOCUMENTO - VÁLIDO COMO RECIBO APÓS BOA COBRANÇA
EDP - Serviço Universal, S.A. - Sede Social: Rua Camilo Castelo Branco, 43, 1050-044 Lisboa
Capital Social: 10 100 000 euros - Registrada na CRC de Lisboa - Matricular. N.º 07 846 044

EDP Serviço Universal, S.A.

Cobrança por Débito Directo

Banco: BANCO COMERCIAL PORTUGUES, SA

Autorização de Débito em Conta (ADC) - 00805890477

ID Credor (IC) - 101632

Estimado(a) Cliente

Informamos, nos termos do Aviso do Banco de Portugal, nº 10/2005, publicado no DR I Série B Nº 120, de 24 de Junho de 2005, relativo ao Sistema de Débitos Directos, do dever do cliente em conferir, através do Multibanco/ATM ou Banco, os dados da Autorização do Débito em Conta (ADC) aqui reproduzidos.

Anexo 6
Fatura de água

Relatório de Estágio



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEF. 279 760 400 PESSOA COLECTIVA N.º 506 829 197

N.º MESES	3,00
-----------	------

RECIBO DE ÁGUA

NOME E MORADA DO CONSUMIDOR				N.º CONTRIBUINTE	N.º RECIBO	CONSUMO DE					
				325610611	6	2611					
LOCAL DE COBRANÇA											
ZONA INDUSTRIAL				FOZ CÔA							
N.º INSTALAÇÃO	N.º CONTADOR	ZONA	TIPO CONSUMO	MARCAVA	MARCA	TIPO LEITURA	CONSUMO	C. MÍNIMO			
32561	527826	2	COMERC/INDUSTR.	768	771	LITRA	3				
PREÇO E CONSUMO POR ESCALÃO				A PAGAR							
1,60	€	€	€	€	€	€	CONSUMO	TARIFA DE DISPONIBILIDADE	TARIFA DE RES. SÓLIDOS	COMISSÃO BANCÁRIA	TOTAL
3							€ 1,80	€ 2,75	€ 1,70		€ 6,52
DÉBITO N.º	CONVERTIDA EM RECEITA VIRTUAL SOB O N.º	JUROS DE MORA A CONTAR DE	DATA DE COBRANÇA	O TESOUREIRO:		MA: TAXA	6,0	0,27	%	J. MORA	
				O PRESIDENTE: 						CUSTAS	
O PAGAMENTO DESTE RECIBO NÃO PROVA O PAGAMENTO DOS ANTERIORES LER OBSERVAÇÕES NO VERSO										TOTAL	

IMPRESSÃO AUTOMÁTICA POR MEIO DE S.I.E.P.A. Nº 400/2002
A APRESENTAÇÃO DESTE RECIBO NÃO PROVA O PAGAMENTO DOS ANTERIORES

Patrícia Apolinário

Página 62

Anexo 7

Venda a dinheiro de combustível

Relatório de Estágio

João Manuel Saraiva
Contribuinte N.º 109097998

SEQUEIRA - 5155 Horta do Douro
Telefs. 279 779 230 / 279 779 371

Factura N.º
085

6242222
6242221
2432359

Ex.mo(s) Sr(es) _____ Matrícula 121

N.º Contrib. _____ Morada _____

Quant	PRODUTO	Preço	Valor	IVA Taxa(*)
	Gas.Super <input type="checkbox"/> Gas.Super s/ chumbo 98 <input type="checkbox"/>			(a)
	Gasolina normal - s/ Chumbo		€ 6.470	(a)
	Gasóleo			
	Gasóleo Agrícola			
	Óleo Lubrificante			
TOTAL				

Data, 13/6/2011

(*) IVA incluído no Preço. (a) IVA não dedutível.

Os bens / serviços foram realizados / colocados na data do documento.
 Os bens / serviços foram realizados / colocados em _____

Foram efectuados pagamentos em _____
 Cda Gráfica-Artes Gráficas, Lda. - C.N.º 504025014 - Aut.N.º 054066 de 1998/05/12
 A1679 - Estrada S. Sebastião, 47 - Apart. 30 - 6150-970 V. N. Foz Cda - Tel. 279 762 136

Anexo 8

Recibo de arrendamento

Relatório de Estágio

Recibo de Renda N.º 12 626131 € 797,93
24241 € 113,00
121 € 684,93

Valor da Renda:
Imposto sobre Rendimentos Prediais
(art.º 75.º do CIRC ou art.º 94 do CIRS, apenas quando aplicável)

Retido (Riscar o que não interessa)

RECEBI do _____ Sr. _____

a quantia de _____

pelo arrendamento do ARMAZÉM prédio sito na Zona Industrial
n.º _____ relativa ao mês de Março
fev. 20, 2 de Março de 20 11

O inquilino fica obrigado a pagar a renda do mês seguinte no 1.º dia útil do mês anterior.
(Art.º 20.º do R. A. U.)

Anexo 9

Recibo de pagamento IRS-Prediais

Relatório de Estágio

 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	DECLARAÇÃO DE RETENÇÕES NA FONTE IRS/IRC E IMPOSTO DO SELO
NÚMERO DO DOCUMENTO	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL
80292641761	
RETENÇÕES A NÃO RESIDENTES	NOME
<small>Retenções feitas a sujeitos passivos considerados não residentes em Portugal, de acordo com o previsto no n.º 7 do art. 119.º do CIRS.</small>	SIM <input type="checkbox"/>

	ZONA	CÓDIGO	IMPORTÂNCIA €
1	Continente	104 - IRS - Prediais	113,00
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
PERÍODO		2011 / Julho	VALOR A PAGAR
			113,00

24247

 117

Total de páginas: 1 Número desta página: 1

Data e hora da recepção da declaração: 2011-08-18 11:46:12

Referência para pagamento
156.080.292.641.761
Importância a pagar
€ 113,00
Data limite de pagamento
2011-08-20

O pagamento pode ser efectuado através do Multibanco, da Internet, das Tesourarias de Finanças, dos CTT e das Instituições de Crédito, utilizando a referência indicada.

Para efectuar o pagamento pela Internet utilize o serviço on-line do seu Banco e seleccione Pagamentos ao Estado.

Válido como recibo após certificação ou juntamente com o documento emitido pela entidade cobradora.



56102100066580292641761078100000001130068

Certificação do pagamento

Assinatura

0000114845
 NIF 203614747
 TF 1295 RNOR340
 2011-08-19 EUR
 *****113,00

Anexo 10

**Processamento de Ordenados dos Órgãos Sociais
e Trabalhadores**

Relatório de Estágio

MAPA DE LIGAÇÃO A CONTABILIDADE do Mês de Maio

de 2011

Moeda - Euros

Dia - 06.06.2011 Proc - 31.05.2011

206

Página

CENTRO DE CUSTO: 1 - GERENTES

COD	DESCR I Ç Ã O			D E B I T A R	C R E D I T A R	Obs.
1	Vencimento	1,500.00		6811	25112	
2	Subs. Alimentação	132.00		6811	25112	
50	Taxa Social única		139.50	25112	245	
53	I.R.S.		195.00	25112	2421	
90	Total Abonos	1,632.00				
91	Total Descontos		334.50			
94	Abonos Liquidos Desc	1,297.50				
95	Cx.Prev.Entid.Patro.	304.50		635	245	
99	Total Des.Ent.Patro.	304.50				

CENTRO DE CUSTO: 2 - EMPREGADOS

COD	DESCR I Ç Ã O			D E B I T A R	C R E D I T A R	Obs.
1	Vencimento	2,994.19		6811	25112	
2	Subs. Alimentação	264.00		6811	25112	
16	Diuturnidades	75.00		6811	25112	
17	Subsidio Férias	100.00		6811	25112	
18	Subsidio Natal	100.00		6811	25112	
50	Taxa Social única		359.61	25112	245	
53	I.R.S.		123.00	25112	2421	
90	Total Abonos	3,533.19				
91	Total Descontos		482.61			
94	Abonos Liquidos Desc	3,050.58				
95	Cx.Prev.Entid.Patro.	740.83		635	245	
99	Total Des.Ent.Patro.	740.83				

Licenciado a JCC CONTABILIDADE LDA/Software Sage Portugal

Anexo 11

Pagamento à segurança social

Relatório de Estágio



RESUMO DE FICHEIRO DE REMUNERAÇÕES DE INTERNET

Data de Envio do Ficheiro: 2011/06/03 11:17

0.38

NISS: 20004250785

NIF: 502951605

Estabelecimento	N.º Contribuinte	Mês de Referência	Taxa	Valor de Remunerações	Contribuições
0001	118013425	Maio/11	29.6	€ +1 500,00	€ +444,00
			33.3	€ +280,00	€ +93,24
			33.3	€ +1 875,26	€ +624,46
			34.75	€ +813,93	€ +282,84
		TOTAL		€ +4 469,19	€ +1 444,54
TOTAL				€ +4 469,19	€ +1 444,54

2451
121

Anexo 12
Pagamento IRS

Relatório de Estágio

CA - 8703066114

 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	DECLARAÇÃO DE RETENÇÕES NA FONTE IRS/IRC E IMPOSTO DO SELO
NÚMERO DO DOCUMENTO	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL
80284938734	
RETENÇÕES A NÃO RESIDENTES	NOME
<small>Retenções feitas a sujeitos passivos considerados não residentes em Portugal, de acordo com o previsto no n.º 7 do art. 119.º do CIRS.</small>	
<small>SIM</small> <input type="checkbox"/>	

	ZONA	CÓDIGO	IMPORTÂNCIA €
1	Continente	101 - IRS - Trabalho Dependente	318,00
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
	PERÍODO	2011 / Maio	VALOR A PAGAR
			318,00

2421

121

Total de páginas: 1 Número desta página: 1 Data e hora da recepção da declaração: 2011-06-07 11:45:26

Referência para pagamento
156.180.284.938.734
Importância a pagar
€ 318,00
Data limite de pagamento
2011-06-20

O pagamento pode ser efectuado através do Multibanco, da Internet, das Tesourarias de Finanças, dos CTT e das Instituições de Crédito, utilizando a referência indicada.

Para efectuar o pagamento pela Internet utilize o serviço on-line do seu Banco e seleccione Pagamentos ao Estado.

Válido como recibo após certificação ou juntamente com o documento emitido pela entidade cobradora.



56102100066680284938734078100000003180087

Certificação do pagamento

Assinatura

Anexo 13

Lançamento do IVA

Relatório de Estágio

LANCAMENTO DO IVA

Mes de Março

Data: 31.03.2011

Diario: 7 Apuramento de IVA N.Diar: 1 Doc: 3 TRANS N.Doc: 1

Conta	Descricao	Debito	Credito
2433	IVA - LIQUIDADO		
24331	OPERACOES GERAIS		
243311	* SECÇÃO "A"		
2433111	IVA-LIQUIDADO-OP. GERAIS-Tx.Reduzid		
24331111	Mercado nacional	2,025.15	
2433113	IVA-LIQUIDADO-OP. GERAIS-Tx.Normal		
24331131	Mercado nacional	17,353.80	
	Subtotal	19,378.95	0.00
2434	IVA - REGULARIZACOES		
24341	MENSAIS/TRIMES. FAVOR DA EMPRESA		
24342	MENSAIS/TRIMESTRAIS FAVOR ESTADO		
243423	IVA-Reg.-Favor Estado-Tx.Normal	64.62	
	Subtotal	64.62	0.00
2432	IVA - DEDUTIVEL		
24321	EXISTENCIAS		
243211	IVA-DEDUTIVEL-EXIST.-Tx.Reduzida		
2432111	Mercado nacional		6,118.94 ✓
243212	IVA-DEDUTIVEL-EXIST.-Tx.Intermédia		
2432121	Mercado nacional		182.00 ✓
243213	IVA-DEDUTIVEL-EXIST.-Tx.Normal		
2432131	Mercado nacional		4,899.46 ✓
24322	IMOBILIZADO		

Licenciado a JCC CONTABILIDADE LDA/Software Sage Portugal

Relatório de Estágio

LANCAMENTO DO IVA

Mes de Março

Data: 31.03.2011

Diario: 7 Apuramento de IVA N.Diar: 1 Doc: 3 TRANS N.Doc: 1

Conta	Descricao	Debito	Credito
243223	IVA-DEDUTIVEL-IMOBIL.-Tx.Normal		
2432231	Mercado nacional		307.11
24323	OUTROS BENS E SERVICOS		
243231	IVA-DEDUTIVEL-O.B.S.-Tx.Reduzida		
2432311	Mercado nacional		188.28
243232	IVA-DEDUTIVEL-O.B.S.-Tx.Intermedia		
2432321	Mercado nacional		1,619.51
243233	IVA-DEDUTIVEL-O.B.S.-Tx.Normal		
2432331	Mercado nacional		3,304.97
2432339	IVA(50%)-s/Gasóleo/Desp.Congres,etc		1,072.09
	Subtotal	0.00	17,692.36
2434	IVA - REGULARIZACOES		
24341	MENSAIS/TRIMES. FAVOR DA EMPRESA		
243413	IVA-Reg.-Favor Empresa-Tx.Normal		1,661.16
24342	MENSAIS/TRIMESTRAIS FAVOR ESTADO		
	Subtotal	0.00	1,661.16
	Total	19,443.57	19,353.52
2435	Liquido Apurado		90.05

Licenciado a JCC CONTABILIDADE LDA/Software Sage Portugal

Anexo 14

Declaração Periódica do IVA

COMPROVATIVO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO—VIA INTERNET

01 Prazo da declaração

Dentro do prazo Fora do prazo

1 2

03 SERVIÇO DE FINANÇAS COMPETENTE
(art. 77.º do CIVA)

VILA NOVA DE FOZ COA

LOCALIZAÇÃO DA SEDE

CONTINENTE AÇORES MADEIRA

1 2 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

PERÍODO: 2011 / 09T

IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO: 102183520173

N.º DO DOCUMENTO (PAGAMENTO MB E INTERNET): 162 702 183 520 173

N.º DO DOCUMENTO (PAGAMENTO TESOUREARIAS INFORMATIZADAS E CTT): 62 10210003 6 0 02183520173 0781

DATA E HORA DE RECEPÇÃO: 2011-05-09 12:23:14

NOME DO SUJEITO PASSIVO

04 ANEXOS ENTREGUES
DEC.. LEI N.º 347/85 DE 23/08

CONTINENTE AÇORES MADEIRA

1 2 3

04-A DECLARAÇÕES RECAPITULATIVAS

ALÍNEA I) DO N.º 1 DO ART.º 29.º DO CIVA E N.º 1 DO ART.º 30.º DO RITI

1 ASSINALE SE NO PERÍODO DE REFERÊNCIA APRESENTOU ALGUMA DECLARAÇÃO RECAPITULATIVA

05 INEXISTÊNCIA DE OPERAÇÕES

SE NO PERÍODO A QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO, NÃO REALIZOU OPERAÇÕES ACTIVAS NEM PASSIVAS QUE DEZAM CONSTAR DO QUADRO 06 ASSINALE COM NESTE QUADRO E PASSE JÁ AO QUADRO 1

06 APURAMENTO DO IMPOSTO RESPEITANTE AO PERÍODO A QUE A DECLARAÇÃO SE REFERE

EFFECTUOU OPERAÇÕES DESTA NATUREZA ? (valores incluídos nos campos 1, 5, 3 ou 9)

Em que, na qualidade de adquirente, liquidou o imposto
A que se referem as alíneas a), b) e c) do artigo 42.º do CIVA
A que se referem as alíneas f) e g) do n.º 3 do art.º 3 e alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 4.º do CIVA

SIM (Preencha também o Quadro 06-A)
NÃO

	BASE TRIBUTÁVEL	IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO
1 - TRANSMISSÕES DE BENS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM QUE LIQUIDOU IMPOSTO		
• À taxa reduzida (6 %)	1 33.752,49	2 2.025,15 ✓
• À taxa intermédia (13 %)		6
• À taxa normal (23 %)	3 75.451,27	4 17.353,80 ✓
• Isentas ou não tributadas	7	
2 - AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS E OPERAÇÕES ASSIMILADAS	8	
• Cujo imposto foi liquidado pelo declarante	9	
• Abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RITI	10 TOTAL (10 = 12+14+15)	11
• Abrangidas pelos n.ºs 3, 4, e 5, do artigo 22.º do RITI	12	13
3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFFECTUADAS POR SUJEITOS PASSIVOS DE OUTROS ESTADOS MEMBROS, CUJO IMPOSTO FOI LIQUIDADADO PELO DECLARANTE	14	
4 - IMPOSTO DEDUTÍVEL	15	
• Imobilizado	16	
• Existências	20 307,11 ✓	
• À taxa reduzida (6 %)	21 6.118,94 ✓	
• À taxa intermédia (13 %)	23 182,00 ✓	
• À taxa normal (23 %)	22 4.899,46 ✓	
• Outros bens e serviços	24 6.184,85	
5 - REGULARIZAÇÕES MENSIS/ TRIMESTRAIS E ANUAIS COM EXCEPÇÃO DAS INDICADAS NO CAMPO 81	40 1.661,16	41 64,62
6 - EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR (CAMPO 96 DA DECLARAÇÃO ANTERIOR - N.º 4 DO ART.º 22.º)	61	
7 - ANEXO - (ver campo 1, 2 ou 3 do Quadro 04)	65	
8 - ANEXO - (ver campo 1, 2 ou 3 do Quadro 04)	67	
9 - REGULARIZAÇÕES A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO, COMUNICADAS PELA DS COBRANÇA (Mod. - BH008)	81	
TOTAL DA BASE TRIBUTÁVEL (1+5+3+...+10+16)	90 109.203,76	TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO (20+21+...+81)
		91 19.353,52
		TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO (2+6+...+11+17+...+53)
		92 19.443,57

93 IMPOSTO A ENTREGAR AO ESTADO: 90,05

→ (92 - 91)

94 CRÉDITO DE IMPOSTO A RECUPERAR: 0,00

(91 - 92) { SOLICITO REEMBOLSO **95** _____
EXCESSO A REPORTAR **96** _____

Esta opção pelo pedido de reembolso, versa a possibilidade de utilizar em declarações seguintes o respectivo valor como «EXCESSO A REPORTAR», salvo comunicação em contrário da DSR (situações de indeferimento de reembolso).
Valor a inscrever no campo 811 da declaração do período seguinte, se apresentada dentro do prazo legal.

Anexo 15

Extrato de um fornecedor

Relatório de Estágio

Extracto de Conta de Conferência

Coaneada

Data da CTB: 31.15.2010 (Moeda: Euro)

Pág.1

Data	Doc.	Nº Doc.	Dia.	Nº Dia.	Descrição	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 221110007 - Joao Manuel saraiva								
01.00.2010	AbAn	1	8	80	Mov. de Abertura		536.00	536.00 C
31.01.2010	TRAN	2	5	2	Cheque	536.00		0.00
30.04.2010	TRAN	139	1	139	FACTURAS Nº 059		632.00	632.00 C
30.04.2010	TRAN	140	1	140	FACTURAS Nº 060		1,764.50	2,396.50 C
30.04.2010	TRAN	28	5	107	Cheque	632.00		1,764.50 C
31.05.2010	pag	27	2	230	RECIBO Nº 060	1,764.50		0.00
31.07.2010	pag	9	2	279	DESPEAS		505.00	505.00 C
31.07.2010	pag	9	2	279	DESPEAS	505.00		0.00
31.07.2010	pag	17	2	287	DESPEAS		536.00	536.00 C
31.07.2010	pag	17	2	287	DESPEAS	536.00		0.00
31.08.2010	TRAN	216	1	216	FACTURAS Nº 67		532.00	532.00 C
30.09.2010	TRAN	248	1	248	DESPEAS		696.50	1,228.50 C
31.10.2010	TRAN	18	5	250	Cheque	532.00		696.50 C
31.10.2010	TRAN	19	5	251	Cheque	696.50		0.00
30.11.2010	TRAN	320	1	320	FACTURAS Nº 74		783.75	783.75 C
31.12.2010	TRAN	364	1	364	DESPEAS		307.00	1,090.75 C
31.12.2010	pag	24	2	424	Cheque	783.75		307.00 C
Total do Período						5,985.75	6,292.75	307.00 C
Total						5,985.75	6,292.75	307.00 C

Anexo 16

Mapa de Depreciações

Anexo 17
Reconciliação Bancária

Relatório de Estágio

Saldo Extracto Bancário em 20 de Dezembro 2010	8.434,75
Saldo na Contabilidade em	7.868,80

	Data Contabil.	Data Banco	Débito	Crédito	Valor
Cheques Pendentes					
7184443697			147,83		
884443704			43,80		
8784443706			35,01		
Total			226,64	0,00	226,64
Depósitos em trânsito					
Total				0,00	0,00
Outras Operações					
A adicionar Descrição					
Regularizações anteriores			339,31		
Total			339,31	0,00	339,31
A subtrair Descrição					
Total				0,00	0,00
Preparado	Data			Aprovado TOC	

Anexo 18

Balanço

Relatório de Estágio

BALANÇO (Modelo para ME) Dezembro 2010

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em euro	
		PERÍODOS	
		2010	2009
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio:			
Capital realizado.....		100.000,00	100.000,00
Outros instrumentos de capital próprio.....			
Reservas		54.837,06	54.837,06
Resultados transitados.....			95.736,70
Outras variações no capital próprio.....			
		154.837,06	250.573,76
Resultado líquido do período.....		1.242,52	(142.741,68)
Total do capital próprio		156.079,58	107.832,08
Passivo:			
Passivo não corrente			
Provisões.....			
Financiamentos obtidos.....		183.500,00	147.500,00
Outras contas a pagar.....		(4.120,26)	19.796,28
		179.379,74	167.296,28
Passivo corrente			
Fornecedores.....		255.078,43	319.081,87
Estado e outros entes públicos.....		8.654,35	3.705,90
Diferimentos.....			
Outros passivos correntes.....		4.898,95	1.913,46
		268.631,73	324.701,23
Total do passivo		448.011,47	491.997,51
Total do Capital Próprio e do Passivo		604.091,05	599.829,59

Página 2 de 2

Relatório de Estágio

BALANÇO (Modelo para ME) Dezembro 2010

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em euro	
		PERÍODOS	
		2010	2009
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio:			
Capital realizado.....		100.000,00	100.000,00
Outros instrumentos de capital próprio.....			
Reservas		54.837,06	54.837,06
Resultados transitados.....			95.736,70
Outras variações no capital próprio.....			
		154.837,06	250.573,76
Resultado líquido do período.....		1.242,52	(142.741,68)
Total do capital próprio		156.079,58	107.832,08
Passivo:			
Passivo não corrente			
Provisões.....			
Financiamentos obtidos.....		183.500,00	147.500,00
Outras contas a pagar.....		(4.120,26)	19.796,28
		179.379,74	167.296,28
Passivo corrente			
Fornecedores.....		255.078,43	319.081,87
Estado e outros entes públicos.....		8.654,35	3.705,90
Diferimentos.....			
Outros passivos correntes.....		4.898,95	1.913,46
		268.631,73	324.701,23
Total do passivo		448.011,47	491.997,51
Total do Capital Próprio e do Passivo		604.091,05	599.829,59

Página 2 de 2

Anexo 19
Demonstração de Resultados

Relatório de Estágio

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS (Modelo para ME) Dezembro 2010

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EURO	
		PERÍODOS	
		2010	2009
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados.....		357.627,65 ✓	
Subsídios à exploração.....			
Variação nos inventários da produção.....		46.412,00 ✓	
Trabalhos para a própria entidade.....			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....		(129.278,26) ✓	
Fornecimentos e serviços externos.....		(131.185,22) ✓	
Gastos com o pessoal.....		(95.729,59) ✓	
Imparidade (perdas/reversões).....			
Provisões (aumentos/reduções).....			
Outros rendimentos e ganhos.....		5.425,33 ✓	
Outros gastos e perdas.....		(3.206,66) ✓	
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		50.065,25	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....		(34.669,13)	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		15.396,12	
Gasto líquido de financiamento.....		(13.976,10)	
Resultado antes de impostos		1.420,02	
Imposto sobre o rendimento do período.....		(177,50)	
Resultado líquido do período		1.242,52	